



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 139/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2025.0700.001067-9,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/2019-TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor MARCOS HIROTO TAKEDA, Id. Func. 3387631, como titular, e o servidor AGUINALDO FORNECK FIUZA, Id. Func. 2518937, como suplente, Fiscais do Contrato nº 015 - SEAORÇ - TJMRS/2026, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o número 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações do tipo Serviço Móvel Pessoal (SMP), devendo, a contar de 10/08/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.182, de 16 de julho de 2026, como se confere clicando [aqui](#).